



REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Solicita que seja convocado o Excelentíssimo Senhor Fernando Haddad, Ministro da Fazenda, para prestar esclarecimentos sobre a origem dos R\$ 7,2 bilhões recursos para estimular importação de arroz.

Senhor **Presidente**,

Requeiro, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, que seja convocado o Senhor Fernando Haddad, Ministro da Fazenda para prestar esclarecimentos sobre a origem dos R\$ 7,2 bilhões recursos para estimular importação de arroz.

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento tenciona o comparecimento do Senhor Fernando Haddad, Ministro da Fazenda, para prestar esclarecimentos sobre a origem dos R\$ 7,2 bilhões recursos para estimular importação de arroz.





Isto porque, conforme noticiado¹, o governo brasileiro publicou medidas provisórias que ampliam os recursos destinados a viabilizar importações de até 1 milhão de toneladas de arroz, com vistas a ofertar o produto a preços subsidiados ao varejo nacional, incluindo hipermercados e atacarejos, para limitar uma alta nos preços do produto básico em meio a enchentes no Rio Grande do Sul. Inicialmente, o governo havia separado cerca de R\$ 416 milhões para uma primeira operação de compra de 104,03 mil toneladas de arroz importado, na tentativa de evitar uma escalada de preços do produto.

A aquisição de mais de 100 mil toneladas seria realizada na semana passada por meio de um leilão pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), mas o certame foi suspenso enquanto o governo buscava aperfeiçoar o programa.

Com a definição do valor adicional de cerca de R\$ 6,7 bilhões, conforme medida provisória publicada em edição extra do Diário Oficial da União na noite de sexta-feira (24), a expectativa é de que a Conab divulgue em breve as regras do edital do novo leilão, cujo volume inicial ainda não foi definido.

A ideia é que a Conab compre o arroz importado por terceiros, e que estes comprovem que a importação foi feita após a definição do leilão, para que o governo tenha garantia do ingresso de oferta nova no país.

O preço do arroz em casca posto na indústria do Rio Grande do Sul, maior produtor brasileiro do cereal, subiu quase 13% no acumulado do mês até a última sexta-feira, para R\$ 120,95 a saca de 50 kg, segundo indicador levantado pelo Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea).

Com os estoques formados a partir das aquisições, a Conab venderá o arroz diretamente para "*supermercados, hipermercados,*

¹ <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/governo-amplia-para-r72-bilhoes-recursos-para-estimular-importacao-de-arroz/>





atacarejos e outros estabelecimentos comerciais, incluindo equipamentos públicos de abastecimento, que disponham de ampla rede de pontos de venda nas regiões metropolitanas", segundo a medida provisória.

Anteriormente, a Conab havia afirmado que o arroz viabilizado pelas operações do governo deveria chegar ao consumidor brasileiro por, no máximo, R\$ 4 o quilo.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva reiterou a intenção do governo de estimular a importação de arroz para manter a oferta interna, afetada pela tragédia climática no Rio Grande do Sul, e segurar os preços. Ele citou que o preço do arroz no supermercado está "*muito caro*".

Para facilitar a importação, no dia 20 de maio, o comitê gestor da Câmara de Comércio Exterior (Camex) aprovou a redução a zero do imposto de importação de três tipos de arroz. Dois tipos de arroz não parboilizado e um tipo polido foram incluídos na lista de exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul.

Para representantes do setor produtivo, a importação de arroz é desnecessária, considerando que o Rio Grande do Sul já havia colhido mais de 80% da safra quando as enchentes devastaram o estado.

Apesar de alguns silos e lavouras terem sido afetados pelas inundações, o estado vinha colhendo uma safra com boa produtividade, argumentam os representantes dos produtores.

O consultor privado Carlos Cogo, cuja consultoria tem sede no Rio Grande do Sul, reafirmou nesta segunda-feira que o estado tem condições de atender à demanda brasileira, apesar de algumas quebras registradas pelas enchentes.

"É muito dinheiro por uma operação completamente desnecessária", afirmou ele sobre a medida provisória publicada





pelo governo.

A definição do valor, contudo, não quer dizer que todo o montante será gasto. A Conab costuma fazer as operações conforme a necessidade do mercado.

Cogo acrescentou que, ao final, os supermercados estarão vendendo arroz a preços subsidiados e inferiores aos custos de mercado. Isso pode desestimular produtores de arroz na próxima temporada, avaliou.

De acordo com a previsão de maio da Conab, o Brasil deverá produzir 10,5 milhões de toneladas de arroz, um aumento de 4,6% em relação à temporada passada, com a safra do Rio Grande do Sul crescendo 4,9%, para 7,2 milhões de toneladas.

A Conab revisou para baixo em apenas 200 mil toneladas os números da safra de arroz do Rio Grande do Sul, frisando em relatório no último dia 14 que os prejuízos causados pelas enchentes ainda estavam sendo mensurados.

O consumo interno é estimado pela Conab em 11 milhões de toneladas, com as importações e estoques mais do que suficientes para compensar a diferença em relação à safra, segundo os números da estatal.

A Conab havia estimado estoques iniciais de 1,8 milhão de toneladas na atual temporada, enquanto a estimativa de importação, após as enchentes, foi revisada para 2,2 milhões de toneladas. Já a previsão de exportação de arroz do país caiu para 1,2 milhão de toneladas, 300 mil a menos que a previsão de abril.

Destarte, tendo em vista a competência de fiscalização do Poder Legislativo, apresentamos este requerimento para que sejam esclarecidas oficialmente questões sobre a origem dos R\$ 7,2 bilhões recursos para estimular importação de arroz.

Sala da Comissão, em de de





CÂMARA DOS DEPUTADOS

2024.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

Apresentação: 10/06/2024 15:24:11.133 - CAPAD

REQ n.88/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241513584700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo

